

## **RESOLUÇÃO Nº 208/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

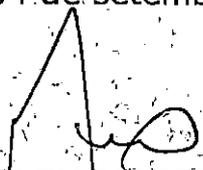
Considerando a Resolução n.028/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.063/2014 – CIR Metropolitana, que aprova a Declaração de Comando Único (DCU) dos Serviços Próprios de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de **Laranja da Terra - ES**, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$384.111,51/ano (trezentos e oitenta e quatro mil cento e onze reais e cinquenta e um centavos)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde